

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 160/2024**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor **BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de bebedouro de água gelada na Praça “Alípio Alves Gomes”, localizada no cruzamento da Alameda Rio São José dos Dourados com a Alameda Rio Verde, no Conjunto Habitacional Emídio Araújo.

**Indica** ainda a instalação de Sistema de Iluminação por lâmpadas de LED, nos postes localizados na Alameda São José dos Dourados, mais precisamente defronte a Área Verde do bairro, bem como a manutenção e limpeza do local.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender ao pedido dos moradores do Conjunto Habitacional Emídio Araújo, que usufruem da praça de esportes, seja da pista de skate, da quadra de futsal e do parquinho infantil ou seja, de toda a área de lazer do bairro.

Diariamente os moradores, em especial as crianças, frequentam estes espaços para desfrutar de horas agradáveis de lazer e entretenimento, bem como para praticar alguma atividade física, todavia, a praça de esportes do bairro é desprovida de qualquer tipo de bebedouro. Sendo assim, este vereador acredita ser necessário a instalação de um bebedouro de água gelada no local, onde desta feita a Administração Municipal estará atendendo aos anseios de nossa população, proporcionando mais comodidade aqueles que utilizam e passam pelo referido espaço público.

Ademais, solicito ainda a instalação de Sistema de Iluminação por lâmpadas de LED, nos postes localizados na Alameda São José dos Dourados, defronte a Área Verde do Bairro, uma vez que, a ausência da iluminação faz com que esse trecho fique totalmente escuro, situação está que deixa a população insegura, vez que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas, sem contar os riscos de ocorrem acidentes, bem como ainda a realização de manutenção e limpeza da respectiva Área Verde, tendo em vista a importância destas áreas na formação de uma cidade, pois além de destinadas à ornamentação urbana, exercem outras funções vitais, como: higiênica, paisagística, estética, plástica, de recreação, de valorização econômica das propriedades ao entorno, de valorização da qualidade de vida local e de defesa e recuperação do meio ambiente.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
19 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
23 / 04 / 24

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 ABR. 2024  
PROT. N°282  
  
**PROTOCOLO**